



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 446, DE 2021  
Vereador Celso Dal Molin / PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Received em 27/04/21  
10:30:22  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, para que realize a pavimentação asfáltica na Rua Epiphânio Abreu de Figueiredo que liga até a Rua Antonio Damian, no Bairro Novo Milênio.

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 27 de abril de 2021.

**Celso Dal Molin**  
Vereador/PR

Justificação,

Apresenta-se a presente proposição tendo em vista que a rua citada possui ainda estrada não pavimentada sendo a única no bairro nesse estado, tem em vista que está ao lado do Colégio Estadual Acquilino Massochin, sendo que a população e alunos que ali residem sofrem há anos com a poeira em épocas secas e barro em dias de chuva. Diante dessas informações e da inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso III, é que se requer as devidas providências.

“Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas: III - Executar serviços e obras públicas no Município, incluindo o perímetro urbano dos distritos rurais, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais.” (grifo nosso)

